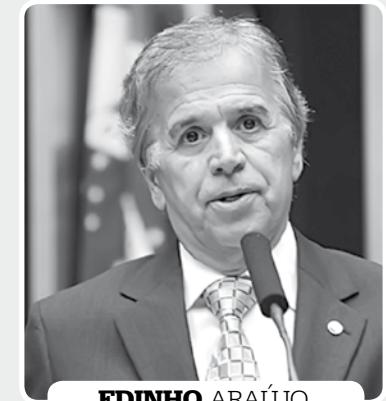




Política entre linhas

NUNCA ANTES NA HISTÓRIA...

A virada do ano foi pródiga para a região noroeste paulista e, especificamente, para a nossa microrregião. Ao menos em termos de expectativas. Parafraseando o ex-presidente, nunca antes houve um cenário republicano e estadual tão favorável, em termos de representatividade, para que o segundo mais pobre setor administrativo paulista - à frente somente do Vale do Ribeira - possa alcançar voos maiores em busca da consolidação de suas imprementes demandas e resolução efetiva de seus problemas conjunturais, pondo fim ao paternalismo gerador de misérias e às pseudos conquistas que parcamente impulsionam um futuro melhor.



EDINHO ARAÚJO

"EXPLODIU" NA IMPRENSA NACIONAL

O recém-nomeado, alçado à qualidade de "ministro" na cota pessoal do vice-presidente Michel Temer, foi alvo de contundentes publicações na Imprensa nacional. Isso devido a sua decantada condenação judicial em 2ª instância, que, a princípio, impediria sua candidatura, garantida por uma liminar do STJ. A condenação deu-se por suposta ilicitude em serviços de pavimentação à frente da Prefeitura rio-pretense. Ele também responde por outros dois processos. Um referente a contratação de uma empresa de tecnologia de informação e outro de uma agência de publicidade.



NICE MISTILIDES

PRESENTINHO:

AUMENTO DE 35% NA LUZ

A virada de ano reservou um presentinho gregoriano para os jalesenses: - aumento de exatos 35,18% na taxa de contribuição para Custeio da Iluminação Pública. A medida ganhou enorme rejeição por parte dos moradores da vila, principalmente pelo fato das contas de consumo de energia elétrica já estarem vindo "turbinadas" pelos índices aplicados pela própria Elektro. Piorando a situação, a municipalidade assumiu semana passada a manutenção da iluminação pública, similarmente ao que ocorreu com a maioria das administrações.

A REGIÃO ESTEVE TÃO BEM REPRESENTADA

Obviamente que faltariam, por omissão não proposital, alguns nomes, mas o rol é respeitável. Começa-se pelo secretário federal com status de ministro Edinho Araújo, comandando a pasta dos Portos; tem Rodrigo Garcia, muito bem votado por aqui, na Câmara Federal e com um pé na Secretaria da Habitação (basta ser absolvido no STF); a petista Ana Perugini, que por aqui teve a oitava maior votação pessoal e debuta em Brasília e, para fechar com chave de ouro, Fausto Pinato, sob imensa expectativa, assume no próximo dia 1º. E ainda tem a esfera estadual que promete.

AOS MENOS NO ASPECTO QUANTITATIVO

Aumentando a quantidade de nomes de expressão, temos no governo estadual a maior representatividade da história regional. João Dado já assumiu a Secretaria de Emprego; Semeghini, apesar do rebaixamento, ainda comandará uma subsecretaria - da Inovação - e continuará a ter sua parcela de influência; Itamar Borges ganhou projeção e permanece, assim como Carlão Pigatari; similarmente, Orlando Borçone, Sebastião Santos, João Paulo Rillo e Beth Sahão. Há! E acrescenta-se Analice Fernandes e tantos outros que expressiva votação cravaram na região. E convenhamos, são muitos!

JÁ NO QUALITATIVO... SÓ O FUTURO DIRÁ

É facilmente perceptível: - o cenário é extremamente favorável, como jamais o foi! Claro que se trata, agora, apenas de expectativa, que pode, no decorrer dos dias e conforme a atuação individual de cada parlamentar, se consolidar em benefícios para as comunidades. Também o contrário é factível! A expectativa pode vir a tornar-se frustração! Qual dos cenários se consolidará? A resposta, assim como da maioria das indicações pessoais nossas, está reservada ao futuro. Tomara que nossas lideranças priorizem o bem coletivo e o progresso regional e não o pessoal ou de parcos agrupamentos de puxa-sacos.

perguntar ofende?

- As fraudes na concessão e administração das bolsas de estudos é um fenômeno local, regional ou estadual?



EXTREMO: PM DE PORTAS FECHADAS

E o motivo para tão contundente decisão por parte do prefeito Jamil Seron (PSDB) não é a crise financeira, mas sim a falta de aprovação do Orçamento de 2015, rejeitado pelos vereadores. Assim, a população de Tabapuã só dispõe de serviços de urgência e, ao menos até agora, não foi apresentada uma solução para o impasse.

CERCO APERTANDO NO TRIBUNAL

Já havíamos adiantado o tópico nessa coluna em 2014 e, agora, a novidade é que o TCE, através do conselheiro Dimas Ramalho, estabeleceu o prazo de 10 dias para que a Santa Casa fernandopolense dê explicações para o investimento de cerca de R\$ 20 milhões realizado no Ambulatório de Especialidades Médicas. Por enquanto é só explicações.

ABRINDO 2015 "MUITO BEM"

Para quem duvida que o ano de 2015 vai ser extremamente complicado sob o prisma financeiro, vai lá mais um dado importante: - o primeiro repasse do ano do Fundo de Participação dos Municípios apontou para uma queda de assustadores 28% em relação ao mês passado. Sorte que brevemente começa a cair receitas do IPVA.



VALDIR SIMÃO

E TEM MAIS DA REGIÃO EM BRASÍLIA

tem mais representantes da região noroeste paulista no governo Dilma Rousseff. O novo ministro que dirigirá a Controladoria Geral da União, órgão responsável pela retidão na aplicação dos recursos públicos federais, é Valdir Simão, de Birigui. Ele é servidor público de carreira da Receita Federal. E não para isso! O novo ministro da Previdência Social é Carlos Eduardo Gabas, de Araçatuba, também funcionário federal de carreira, vinculado ao Instituto Nacional do Seguro Social. Ele é o primeiro servidor de carreira a dirigir o Ministério em toda a história nacional.

3 pontos...

O início do ano é marcado pelo pagamento de uma série de impostos e taxas que inevitavelmente nos batem à porta. Neste sentido, antes mesmo de começar aquela dieta prometida, de parar de fumar ou de beber, é necessário colocar as contas na ponta do lápis, para conseguir pagar todos os tributos, evitando as multas. Entre os impostos que todo cidadão deve pagar neste início de ano, estão o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), que já está sendo distribuído e o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), para aqueles que possuem veículos em seu nome. Os carnês já estão sendo entregues aos cidadãos e três fernandopolenses, em entrevista à Coluna Três Pontos, falam como se preparam para receber e quitar tais despesas.

Pagar à vista compensa

Mary Codinhoto
Professora



Aqui em casa teremos a pagar carnês de 4 casas, 2 terrenos e 1 comércio. O valor do imposto cobrado é alto, mas no final do ano fomos nos preparando, economizamos um pouco, fizemos uma viagem curta de férias para sobrar dinheiro, a fim de pagar os impostos à vista. De acordo com economistas, o valor do desconto à vista, compensa. Como o Brasil é um dos países que mais tem impostos, temos que nos preparar antecipadamente.

Tudo tem tributos

Adauto Guarnieri
Sensei de karaté



Eu vivo sempre trabalhando com o propósito de cumprir meus compromissos em dia, sendo assim, com ou sem dificuldades, sempre consigo pagar meus impostos dentro do ano em exercício. Porém, como tudo o que a gente compra tem tributos, acho quase impossível dar conta de todos os gastos em dia ou ser beneficiado com os descontos do pagamento à vista. O brasileiro tem que se esforçar para dar conta de tudo.

É preciso pagar

Marô Andreazi
Empresária



Mesmo sabendo que os impostos são despesas anuais a gente nunca se organiza, afinal temos contas mensais e acredito que poucas pessoas conseguem terminar o ano preparadas para as contas que ainda virão. Porém, é preciso pagar esses tributos e quanto mais rápido forem quitados melhor pra todos, por isso prefiro paga-los o quanto antes.

A primeira escola ninguém esquece... EDUCAÇÃO INFANTIL

Av. Eurípedes José Ferreira, 779

3442-2945/3442-5060



ANA BIM

ZPE: SERÁ QUE AGORA VAI?

ara os descrentes, trata-se apenas de mais um ato protocolar de onde nada brotará, apostando na inexistência de interessados, ao menos naqueles que detêm potencial econômico correlato com a necessidade do empreendimento. Mas, apesar das dúvidas, o certo é que a ZPE Paulista - a de Fernandópolis - deu o maior passo em sua embrionária existência nesta semana com a publicação, aqui neste jornal, bem como no Estadão e no Valor Econômico, da licitação para sua implementação. A empresa vencedora deve comprar 5 mil ações e toda a área. Aguardemos, com esperanças.

publicações

**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70

**AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO DE N° 002/2015 AO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 001/2015
DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADES
EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DIA 08 DE JANEIRO DE 2015.**

ADRIANO PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 44.606,31 (quarenta e quatro mil seiscentos e seis reais e trinta e um centavos) destinados a execução financeira do saldo do exercício anterior (2014) vinculado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), nas seguintes classificações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10. Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0161.2033.0000 FUNDEB 60 % - Ensino Fundamental Ciclo I – 1ª a 4ª série	
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 24.606,31 (Fonte de Recurso: 0.92.60)	
12.365.0161.2032.0000 FUNDEB 60 % - Manut. da Pré-Escola Municipal – 4 a 6 anos	
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R\$ 20.000,00 (Fonte de Recurso: 0.92.60)	
TOTAL GERAL.....	R\$ 44.606,31

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos e rendimentos de aplicação financeira no exercício de 2014 vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Art. 2º Fica ajustado o programa 0161 (FUNDEB 60%), Atividades 2033 (FUNDEB 60 % - Ensino Fundamental Ciclo I – 1ª a 4ª série) e 2032 (FUNDEB 60 % - Manut. da Pré-Escola Municipal – 4 a 6 anos) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 685/2014 (LDO/2015) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 08 de Janeiro de 2015.

**ADRIANO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE**

CLODONILSON S. DE MENDONÇA CELSO R. DE ALMEIDA
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

Uma publicação: sábado, dia 10 de janeiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.468.

**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70

**AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO DE N° 003/2015 AO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 002/2015
DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADES
EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DIA 08 DE JANEIRO DE 2015.**

ADRIANO PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais) destinados a realização do projeto esporte social, na seguinte classificação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL	
02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer	
27.812.0285.2053.0000 Projeto Esporte Social	
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 17.550,00 (Fonte de Recurso: 0.92.60)	
TOTAL GERAL.....	R\$ 17.550,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos no exercício de 2014 vinculados ao convênio nº 231/2013 firmado entre a prefeitura do município de Indiaporã e a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0285 (Atividades Recreativas) incluindo-se a Atividade 2053 (Projeto Esporte Social) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 685/2014 (LDO/2015) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 08 de Janeiro de 2015.

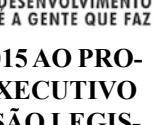
ADRIANO PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

CLODONILSON S. DE MENDONÇA CELSO R. DE ALMEIDA
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

Uma publicação: sábado, dia 10 de janeiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.468.

**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70

AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO DE N° 004/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 003/2015 DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADES EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DIA 08 DE JANEIRO DE 2015.

ADRIANO PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso

de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) destinados a execução da ação/serviço/estratégia “Agentes Comunitários de Saúde – ACS”, na seguinte classificação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08. Secretaria Municipal de Saúde	
10.301.0120.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 105.000,00 (Fonte de Recurso: 0.05.13)	
TOTAL GERAL.....	R\$ 105.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08. Secretaria Municipal de Saúde	
10.301.0120.2048.0000 Repasse Contrato de Gestão – Associação Casa de Saúde	
10.301.0120.2048.0000 Repasse Contrato de Gestão – Associação Casa de Saúde	
Ficha 139: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros –	
Pessoa Jurídica.....R\$ 105.000,00 (Fonte de Recurso: 0.05.13)	
TOTAL GERAL.....	R\$ 105.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08. Secretaria Municipal de Saúde	
10.301.0120.2048.0000 Repasse Contrato de Gestão – Associação Casa de Saúde	
10.301.0120.2048.0000 Repasse Contrato de Gestão – Associação Casa de Saúde	
Ficha 139: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros –	
Pessoa Jurídica.....R\$ 105.000,00 (Fonte de Recurso: 0.05.13)	
TOTAL GERAL.....	R\$ 105.000,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), a Atividade 2022 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 685/2014 (LDO/2015) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 08 de Janeiro de 2015.

ADRIANO PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

CLODONILSON S. DE MENDONÇA CELSO R. DE ALMEIDA
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

Uma publicação: sábado, dia 10 de janeiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.468.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO N° 7.262 – DE 09 DE JANEIRO DE 2015**

(Dispõe sobre aposentaria compulsória por idade de WALTER BERTUCCI).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 59, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis) e o artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 31/2004 (Regime Previdenciário);

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aposentado, a partir de 11 de janeiro de 2015, compulsoriamente, por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e com base na média atualizada dos salários de contribuição, nos termos legais, o servidor público municipal Senhor WALTER BERTUCCI, RG: 20.016.084/SSP-SP, CPF: 737.194.558-15, lotado no cargo de “Serviços Diversos – Classe IV”, de provimento Efetivo, Ref.: “11”, Padrão “I”, da tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis, nos termos do disposto no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, artigo 59, inciso II, da LC 01/1992, bem como do artigo 33 da LC 31/2004.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 31/2004.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 09 de janeiro de 2015.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por fixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

■ SEM INDICIAMENTO

Livre de acusações, ex-gerente da Unimed agradece o apoio da família e dos amigos

→ JOÃO LEONEL
joaoleonel@oextra.net

O ex-gerente administrativo da Unimed de Fernandópolis, Rivelino Clemente, hoje com 40 anos de idade, é casado com Lucilene e pai de Artur e Ana Clara. Atualmente, é proprietário do Depósito das Águas, onde tem como braço direito seu filho Artur, de 16 anos - jovem que já se desporta para um futuro promissor como "sushiman", suas combinações são vendidas em um supermercado da cidade. "Confio muito em Deus e acredito que tudo o que acontece na nossa vida tem seu lado positivo, de tudo o que aconteceu comigo, por mais que tenha sido difícil, prin-

cipalmente pelo julgamento das pessoas, posso dizer que ganhei muito, principalmente maior convivência com a minha família", declarou Rivelino, em sua empresa, à Avenida Libero de Almeida Silvares, na manhã desta quinta-feira (8), durante entrevista exclusiva ao "Extra.net". Desde junho de 2014, Rivelino agradece o trabalho da Justiça pela apuração dos fatos e comemora a notícia que deu fim aos momentos de sofrimento vivido por ele, e, principalmente, lhe preservou a imagem como profissional perante à família e à sociedade. "Eu sempre trabalhei com muita honestidade, dedicação e responsabilidade, desde os meus 11 anos iniciei na Guarda Mirim, onde fiquei

por 5 anos e cheguei à 'classe distinta'. Na época, Francisco Trevisan comandava a 'guardinha mirim masculina', aprendi muito e agradeço a oportunidade de ter trabalhado com pessoas sérias que me ensinaram valores importantes para minha vida. Minha consciência sempre esteve tranquila. Mas, de repente, parecia que o mundo havia caído sobre mim. Sofri muito, sobretudo pelos meus familiares, que sofriam com as acusações que recaíram sobre mim, injustamente. Não gosto de lembrar do que aconteceu, prefiro pensar no futuro, no meu atual trabalho, nas minhas responsabilidades, em todos as coisas boas que também aconteceram na minha vida. Superei os pio-

res momentos, e agora, tenho uma nova vida, que pretendo aproveitar da melhor maneira", disse.

Seu advogado, Welson Olegário, foi quem primeiro lhe deu a confirmação sobre o arquivamento do Inquérito Policial: Rivelino está livre de qualquer acusação. Tanto o delegado titular da DIG, dr. Gerson Donizete Piva, responsável pelas investigações acerca da tentativa de homicídio contra dr. Orlando Rosa, quanto o Ministério Público, não observaram participação alguma de Rivelino no crime que chocou a cidade.

AGRADECIMENTOS

"Devo muito a minha esposa, meus filhos e todos os meus familiares, que me apoiam



Rivelino com o filho Artur, braço direito do pai no Depósito das Águas muito. Quando a gente pensa em amigos, acostumamos dizer que amigos são poucos, mas depois de tudo que passei, descobri os amigos verdadeiros e que eles são muitos. Agradeço ao Dr. Geraldo de Carvalho e o Rossetto, que me deram muito amparo emocional. O Dr. Geraldo me deu um livro muito importante pa-

ra minha recuperação mental após o turbilhão de emoções e sentimentos que vivi. Agradeço meu cunhado, Luciano, que sempre esteve ao meu lado. Hoje, mudei alguns valores, voltei a jogar futebol, e estou sempre ao lado da minha família. Agradeço muito a todos que me apoiam e continuam ao meu lado", concluiu.

■ FUTUROS PARCEIROS

Fausto Pinato visita novos secretários da Agricultura e de Esportes

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

Arnaldo Jardim assumiu a Secretaria da Agricultura e Abastecimento de São Paulo nesta quinta-feira (8). O deputado federal eleito por Fernandópolis, Fausto Pinato, prestigiou sua posse. "Quem ganha com o Arnaldo Jardim na Secretaria da Agricultura é o Estado de São Paulo", enfatizou Fausto. "Estou honrado com o desafio de conduzir a Secretaria da Agricultura e Abastecimento de São Paulo, registro minha satisfação de integrar o Governo Alckmin. A Secretaria será determinada na recuperação e fortalecimento do setor, não só com políticas claras de apoio e parceria com empresas, produtores de ca-

na-de-açúcar e entidades representativas e também com o Governo Federal para, por exemplo, retomar a Cide para que o etanol possa ser competitivo como combustível ecológico. Devemos construir parcerias com mais entidades e empresas, em um movimen-

to de renovação e de pesquisa. E, principalmente, tenho certeza de que devemos estabelecer alianças e parcerias com as instituições ligadas à nossa estrutura, seus funcionários e colaboradores para atingir os objetivos que a população espera de nós. Vamos

trabalhar!", destacou Jardim. Também na quinta, Fausto Pinato visitou o recém empossado secretário de Esportes, Lazer e Juventude do estado de São Paulo, Jean Madeira, seu companheiro de partido. Em pauta, projetos futuros da pasta para a região e as congra-



À esquerda, Fausto com Arnaldo Jardim em sua posse; à direita, durante visita a Jean Madeira

publicações



PREFEITURA DE
OUROESTE
Juntos Fazemos Mais



DECRETO N° 1.398/2014

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado na contadaria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme Lei Municipal nº 1.090 de 05 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 494.000,00(quatrocentos e noventa e quatro mil reais) destinados á suplementação da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02 – Poder Executivo	
02.001 – Gabinete do Prefeito	
04.121003.2002 – Despesa de Pessoal	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
02.003 – Paço Municipal e Dependencias	
04.121003.2004 – Manutenção da Contabilidade Municipal	
3.1.90.11 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil	R\$ 24.000,00
04.122023.2005 – Manutenção da Administração Geral - Secretaria	
3.1.90.11 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil	R\$ 71.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
04.122023.2006 – Manutenção do Almoxarifado Central	
3.1.90.11 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
04.129023.2009 – Manutenção da Tesouraria e Finanças	
3.1.90.11 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
04.128023.2008 – Manutenção do Departamento Pessoal	
3.1.90.11 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil	R\$ 9.000,00
04.129023.2009 – Manutenção da Tributação e Lançadoria	
3.1.90.11 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
02.008 – Fundo Municipal de Assistencia Social	

08.244021.2014 – Manutenção da Assistencia Social Geral
3.1.90.11 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 7.000,00
02.010 – Fundo Municipal de Saude

10.301008.2016 – Manutenção do Serviço de Saude – UBS

3.1.90.11 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 204.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 6.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentario R\$ 30.000,00

02.011 – Hospital Municipal

10.302024.2019 – Manutenção do Hospital Municipal

3.1.90.11 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 18.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OrçamentarioR\$ 3.000,00

02.013 – Ensino Fundamental

12.361010.2021 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 19.000,00

12.361010.2055 – Manutenção do Ensino Fundamental – Convenios

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

02.014 – Fundo Municipal de Ensino

12.361011.2022 – Manutenção das Atividades do Magisterio

3.1.90.11 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 9.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

02.018 – Coordenação de Atividades Económicas

20.606015.2046 – Manutenção da Casa da Agricultura

3.1.90.11 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 2.000,00

02.019 – Servicos de Estradas de Rodagem e Transportes

26.782016.2035 – Manutenção dos Serviços de Estradas

3.1.90.11 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 8.000,00

02.020 – Departamento de Esportes e Recreação

27.812017.2036 – Manutenção do Departamento de Esportes

3.1.90.11 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 7.000,00

R\$ 494.000,00

Parágrafo Único – O valor do presente crédito correrá por conta de redução das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02 – Poder Executivo

02.005 – Centro de Convivencia do Idoso

08.241005.2010 – Manutenção do Centro de Convivencia do Idoso

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 7.000,00
02.006 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

08.243006.2011 – Manutenção do F.M.D.C.A

3.3.90.30 – Material de Consumo

08.243006.2012 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30 – Material de Consumo

02.008 – Fundo Municipal de Assistencia Social

08.244021.2014 – Manutenção da Assistencia Social Geral

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física R\$ 12.000,00

02.012 – Creche e Pre-Escola

12.365009.2020 – Manutenção da Educação Infantil

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 28.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentario R\$ 40.000,00

02.016 – Merenda Escolar

13.306013.2028 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.30 – Material de Consumo

02.018 – Coordenação de Atividades Económicas

20.606015.2032 – Manutenção da Coordenação Agropecuária/Pecuária

3.1.90.11 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 28.000,00

02.019 – Serviços de Estradas de Rodagem e Transportes

26.782016.2035 – Manutenção dos Serviços de Estradas

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 177.000,00

R\$ 494.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, re-

vogam-se as disposições em contrario.

P.M. de Ouroeste SP, 30 de dezembro de 2014

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado, fixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal administrativo

Uma publicação: sábado, dia 10 de janeiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.468.

Lava Jato JAT CAR
Ouroeste-SP

Lavagem em Carros e Motos
Lavagem Completa
Lavagem Simples

Fones: (17)
99633.8150
99731.0843
Direção
Lucas e Elisangela

publicações

AUTO POSTO UNIÃO DE FERNANDÓPOLIS LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação nº 62000191 para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS (POSTOS REVENDORES), sítio à AVENIDA AFONSO CAFARO, Nº 2185, VILA SANTANA, FERNANDÓPOLIS/SP.

*Uma publicação: sábado, dia 10 de janeiro de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.468.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes.

CONTRATADO: JORDELINA GREGUI FIM.

OBJETO: Quarto (4º) termo de aditamento sobre prorrogação ao contrato nº 032/2012, pelo prazo de 12 meses, visando a continuação dos serviços contratados.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2015

São João das Duas Pontes, 30 de dezembro de 2014.

NILZA BOZELI CEZARE

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, dia 10 de janeiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.468.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes.

CONTRATADO: LAUDICEIA P. AMORIM TAROCO.

OBJETO: Quarto (4º) termo de aditamento sobre prorrogação ao contrato nº 031/2012, pelo prazo de 12 meses, visando a continuação dos serviços contratados.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2015

São João das Duas Pontes, 30 de dezembro de 2014.

NILZA BOZELI CEZARE

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, dia 10 de janeiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.468.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes.

CONTRATADO: JOANA ISABEL GONÇALVES FLORINDO.

OBJETO: Quarto (4º) termo de aditamento sobre prorrogação ao contrato nº 033/2012, pelo prazo de 12 meses, visando a continuação dos serviços contratados.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2015

São João das Duas Pontes, 30 de dezembro de 2014.

NILZA BOZELI CEZARE

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, dia 10 de janeiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.468.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes.

CONTRATADO: N.N.BERTANI-ME

OBJETO: Primeiro (1º) termo de aditamento sobre prorrogação de prazo ao contrato nº 017/2014, pelo período de 12 meses, visando a continuação dos serviços contratados.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2015

São João das Duas Pontes, 30 de dezembro de 2014.

NILZA BOZELI CEZARE

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, dia 10 de janeiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.468.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE S. J. DAS DUAS PONTES.

CONTRATADA: NIVEL- ENGENHARIA, ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME.

Nº DO CONTRATO: 01/2015 - CC. Nº 021/2014

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL, COM EXECUÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, EMISSÃO DE PARECERES, LAUDOS TÉCNICOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA, DESTA MUNICIPALIDADE, NO EXERCÍCIO DE 2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.400,00

FORMA DE PAGAMENTO: PARCELADO

S. J. das Duas Pontes, 08 de Janeiro de 2015.

NILZA BOZELI CEZARE

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, dia 10 de janeiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.468.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE S. J. DAS DUAS PONTES.

CONTRATADA: MEJAM AMBIENTAL

Nº DO CONTRATO: 02/2015 -

OBJETO: Contratação de empresa do ramo, para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos hospitalar, durante o exercício de 2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00

PERÍODO CONTRATUAL: 01/01/15 A 31/12/2015

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL

S. J. das Duas Pontes, 08 de janeiro de 2015.

NILZA BOZELI CEZARE

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, dia 10 de janeiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.468.

Justificativa: Despesas com: publicações de editais da municipalidade; aquisição de materiais de higiene e limpeza; aquisição de peças para uso em veículo da secretaria municipal de infra-estrutura; publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação no estado de São Paulo; aquisição de massa asfáltica para reparos em serviços de tapa buraco; aquisição de peças e serviços para reparos em veículos das secretarias municipais de infra-estrutura, meio ambiente e agropecuária; aquisição de peças e serviços para reparos em veículos da secretaria municipal de infra-estrutura; aquisição de pesca led e cascatas para utilização em enfeites natalinos; serviços para reparos em veículos da secretaria municipal de agricultura.

Tendo em vista a dificuldade encontrada no início dessa gestão, como uma dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é o que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 09 de janeiro de 2014.

REGINA APARECIDA MENIS

Secretária Municipal da Fazenda

Uma publicação: sábado, dia 10 de janeiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.468.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20.03.97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 357,68 (Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos) relativos ao SNA Simples Nacional, distribuídos dia 09/01/2015. 2) R\$ 64.965,95 (Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos) relativos ao FUNDEB, distribuídos dia 09/01/2015. 3) R\$ 911.516,45 (Novecentos e Onze Mil, Quinhentos e Dezesseis Reais e Quarenta e Cinco Centavos) relativos ao FPM – Fundo de Participação dos Municípios, distribuídos dia 09/01/2015. Fernandópolis, 09 de janeiro de 2015. Maria Regina Aparecida Menis - Secretária Municipal da Fazenda.

Atenciosamente,

MARIA REGINA APARECIDA MENIS

Secretária Municipal da Fazenda

Uma publicação: sábado, dia 10 de janeiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.468.



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO DE Nº 001/2015

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015

DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADES

EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA

DIA 08 DE JANEIRO DE 2015.

ADRIANO PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre a criação de funções públicas de Agente Comunitário de Saúde ligados a adesão ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), firmado com Ministério da Saúde e da outras providências

Art. 1º - Ficam criadas na estrutura funcional da Administração Direta do Poder Executivo de Indiaporã, vinculados diretamente ao fundo municipal de saúde, 10 (dez) funções públicas de Agente Comunitário de Saúde, para atendimento a adesão ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), firmado com Ministério da Saúde.

Parágrafo Único – As atribuições do cargo de Agente Comunitário de Saúde e os critérios para contratação são os estabelecidos juntamente a Portaria do Ministério da Saúde nº. 2.488 de 21 de outubro de 2.011 e outras que venham a substituí-la.

Art. 2º - As funções criadas destinam-se exclusivamente a atender ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde, exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Parágrafo Primeiro - A criação das funções públicas de que trata o art. 1º, terá vigência enquanto perdurar o Programa.

Parágrafo Segundo - As contratações serão precedidas de Processo Seletivo e terão vigência de 12 meses, prorrogáveis por igual período.

Parágrafo Terceiro - A remuneração dos contratados obedecerá o piso salarial estabelecido por legislação federal pertinente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações próprias do orçamento vigente e consignadas nos orçamentos dos exercícios financeiros futuros, de conformidade com a duração do Programa aderido, e advindas do próprio Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 4º - Na contratação de pessoal, submetido ao regime jurídico estatutário pertinentes aos servidores públicos integrantes da administração direta do Executivo e ao Regime Geral da Previdência Social, para o exercício das funções públicas de que trata a presente Lei, será respeitada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados em regular processo de seleção.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 08 de Janeiro de 2015.

ADRIANO PEREIRA DA SILVA

■ INSCRIÇÕES ABERTAS

Empresários da região têm apoio para participar da Feira do Empreendedor

Missão será promovida pelo Escritório Regional do Sebrae-SP; dois ônibus sairão de Votuporanga e um de Santa Fé do Sul

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Sebrae-SP

Micro e pequenos empresários da região atendidos pelo Escritório Regional do Sebrae-SP em Votuporanga poderão participar da Feira do Empreendedor que será realizada em fevereiro, no Pavilhão de Exposições do Anhembi em São Paulo. Serão três ônibus, sendo dois com saída de Votuporanga e um de Santa Fé do Sul, no dia 9 de fevereiro. Interessados ainda podem se inscrever; a taxa é de R\$ 30. A 4ª edição da feira acontecerá entre 7 e 10 de fevereiro, com mais de 400 exposito-

res e estimativa de público de 85 mil visitantes. Para 2015, a área da feira aumentou – de 21 mil m² para 30 mil m² – e foram programadas diversas atividades para os quatro dias, em diferentes espaços que serão voltados às áreas de franquias, indústria, equipamentos, agronegócios e varejo, além de consultorias, palestras e um espaço dedicado a startups. Todos os 400 espaços que estavam disponíveis para exposição na Feira do Empreendedor do Sebrae-SP já foram vendidos. Agora, as empresas que querem participar precisam entrar em uma lista de espera. O cadastro pode ser feito pe-

lo site www.feiradoempreendedor.sebraesp.com.br

“A Feira do Empreendedor é uma excelente oportunidade para as empresas que querem fazer negócios, parcerias e divulgar seus produtos ou serviços. A cada edição há um crescimento relevante tanto de expositores como de público. Isto só comprova o sucesso do evento”, afirma Bruno Caetano, superintendente do Sebrae-SP. A partir deste ano, a Feira do Empreendedor do Sebrae-SP, que era promovida a cada dois anos, será realizada anualmente. O objetivo é disseminar conhecimento e oportunidades de negócios a micro e pequenos



Imagen da Feira do Empreendedor realizada no ano passado

empresários e aos futuros empreendedores. Na última edição em São Paulo, em 2014, o evento contou com a visita de 82 mil pessoas: 50% a mais do que na edição anterior, em 2012, quando 55 mil visitantes passaram pelo local.

INSCRIÇÕES

Interessados em participar da missão já podem entrar em contato com o Escritório Regional do Sebrae-SP em Votuporanga. A unidade fica na av. Wilson de Sou-

za Foz, 5.137. O telefone para contato é o (17) 3421-8366 e/ou 0800 570 0800.

SOBRE A FEIRA

A Feira do Empreendedor oferece aos empresários ou potenciais empresários oportunidades para incrementar um negócio já existente ou a abertura de um novo negócio. Para o visitante, há ainda a oportunidade de receber consultorias individuais e coletivas, acompanhar palestras, conhecer tendências,

regularizar a situação da empresa, além de obter informações e orientações referentes à abertura e melhoria na gestão do negócio próprio.

- FEIRA DO EMPREENDEDOR SEBRAE-SP

- Onde: Pavilhão de Exposições do Anhembi Av. Olavo Fontoura, 1209 São Paulo - SP
 - Quando: 07 a 10 de fevereiro
 - De sábado a terça-feira, das 10h às 21h
- Para mais informações, ligue 0800 570 0800

artigo

Formas de organização do trabalho e seus reflexos no ambiente de trabalho¹

• Por ANDRÉ MARCELO LIMA PEREIRA
é Técnico em Enfermagem, Psicólogo, Pós Graduado pela FEF e Mestre pela Unicastelo Câmpus Fernandópolis - SP



As organizações não existem apenas em épocas recentes, mas já são conhecidas desde os faraós e antigos imperadores chineses. Diferentes e variáveis, elas podem ser vistas na igreja, nos exércitos, nos clubes de lazer ou de serviços, nos organismos oficiais e privados e em toda ordem de grupamentos humanos, embora com características próprias que permitem classificá-las, dependendo de como se ordenam o trabalho, as atividades, as atribuições, o poder, a distribuição ou delegação de responsabilidades e funções, esforços e recursos disponíveis, pessoas e benefícios, a composição de seus membros, os modos de produção etc.

As mudanças nos modos de produção e nos modelos de organizações sempre estiveram ligadas ao desenvolvimento e exigências das formas de trabalho, mais acentuadamente a partir da Revolução Industrial (1870), quando se dá a ruptura das formas corporativas da Idade Média substituídas por formas mais organizadas de trabalho, introdução de tecnologias e operação por máquinas – o que acelera a industrialização e o trabalho assalariado com exigências de novas condições de trabalho.

Para Fleury (1987), dois são os modelos básicos de organização

do trabalho: o modelo clássico, representado pela administração científica, a clássica de Fayol e a das relações humanas, e os novos modelos de organização do trabalho com a ruptura do modelo taylorista e o fortalecimento da ênfase nos cargos e grupos autônomos.

De um lado, entende-se que os modelos de organização do trabalho e a participação dos trabalhadores, em diversos graus, representam um benefício quando fatores como salários, possibilidade de promoção, segurança no trabalho, saúde e qualidade de vida promovem a satisfação do trabalho; de outro lado, quando os trabalhadores executam suas tarefas sob pressão (por qualquer motivo como, por exemplo, o alcance de metas ou de um objetivo determinado), a pressão pode causar insatisfação no trabalho e levar ao estresse, ansiedade, frustração, possibilidade de acidentes de trabalho, sofrimento e adoecimento.

Para Limongi-França (2013), quando as pessoas buscam um trabalho, é porque possuem vontades, desejos, necessidades, inspirações e expectativas a realizar e, para isso, oferecem sua força de trabalho, sua inteligência e suas habilidades para a execução das tarefas que lhes cabem. Por sua vez, as organizações, em contrapartida

ao trabalho desenvolvido pelo trabalhador, devem promover programas e ações que amplifiquem o bem-estar e reduzem o mal-estar dessas pessoas, para que elas possam atingir seus objetivos.

Para Dejours, Abdouchelie e Jayet (2011), as formas de organização do trabalho e, particularmente, as relações no ambiente de trabalho se acham intimamente ligadas à saúde do trabalhador: quando condições de trabalho (em especial, do ambiente) são inadequadas ou insatisfatórias e existem sob pressões, elas são geradoras de estresse, influem no equilíbrio psíquico e na saúde mental do trabalhador, podendo levá-lo ao adoecimento.

Em uma administração científica da organização, busca-se intensificar e melhorar a produção e se tem como objetivo o aumento da eficiência, através da eliminação de todo desperdício do esforço humano, treinamento (especialização) e adaptação dos trabalhadores às tarefas segundo as exigências de suas tarefas, ou seja, predomina a atenção para o método de trabalho (incluindo os movimentos adequados, o tempo padrão determinado de sua execução) (Chiavenato, 1997); dá-se, portanto, ênfase nas tarefas e técnicas de racionalização do trabalho e da produção (visão mecanicista e atômica do homem). Para

Seligmann-Silva (2011a, p. 37), o taylorismo-fordismo representa esses movimentos de racionalização do trabalho em esquemas rígidos, com disciplinação planejada para “atender aos objetivos econômicos das empresas”. Mas, marcado por uma nova tecnologia da organização do trabalho, o taylorismo apresenta, como consequência evidente, uma repercussão danosa na saúde do corpo do trabalhador, uma vez que “as exigências físicas, em decorrência de novos tempos e ritmos de trabalho, vão colocar o corpo como ponto nevrálgico [...] os operadores são submetidos aos ritmos das máquinas, e não ao ritmo de seu próprio corpo” (Oliveira, 2003, p. 4).

A organização clássica da administração, desenvolvida por Henri Fayol, enfatiza a tarefa executada pelo trabalhador, baseada na divisão do trabalho, autoridade e responsabilidade, no comando e direção centralizados e na obediência à hierarquia.

Com os estudos de Elton Mayo surge a teoria das relações humanas como uma reação à teoria clássica. Mayo visa corrigir a forte tendência à desumanização do trabalho via automatismos, com o emprego de métodos rigorosos, científicos e precisos, os quais implicam a submissão dos trabalhadores aos modos de produção (Chiavenato, 1997). Segundo Seligmann-Silva (2011a), Mayo propõe que se atenda às necessidades afetivas de reconhecimento e se fomentem os aspectos motivacionais para o trabalho e o amor à organização, reduzindo as disfunções que possam prejudicar o rendimento individual ou de equipe e superando problemas de adaptação humana à organi-

zação do trabalho. Dessa forma, procura-se “garantir a suavização e a dissimulação das coerções embutidas nas formas de gerenciar e estruturar a organização do trabalho” (hierarquia e estruturas de tempo, divisão das tarefas, critérios de promoção) (Seligmann-Silva, 2011a, p. 37).

Outras formas de organização se seguem, mais voltadas para o elemento humano, sem, contudo, dispensar recorrer a teorias precedentes, reaproveitando conceitos, atualizando técnicas e estratégias ou ampliando visões. Com as transformações nos processos de organização do trabalho, a organização moderna do trabalho busca uma relação capital-trabalho ideal, embora muitas organizações ainda apresentem racialização exacerbada das tarefas, com jornadas de trabalho desgastantes, ritmos acelerados, condições ambientais insalubres – fatores que, combinados ou sequenciados, acabam por gerar acidentes de trabalho e favorecer o aparecimento de doenças ocupacionais, fadiga mental e física, além de patologias agudas e crônicas. Uma gestão participativa, que facilite tomar decisões conjuntas, pode apresentar um rearranjo nas formas de organização do trabalho. Para Silva (2001), os processos participativos no processo produtivo permitem que o trabalhador exerça suas aptidões intelectuais e proporcionam melhores ambientes de trabalho e melhor qualidade de vida.

1 PEREIRA, A. M. L. Ambiente, relação de trabalho e psicopatologia: estudo sobre a saúde do trabalhador. 2014. 183 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais) – Universidade Camilo Castelo Branco, Fernandópolis, São Paulo, 2014. p 16-19.

ÓTICA IDEAL

Rua Brasil, 2161

17 3442 3709

&

ÓTICA STA. LUZIA

Rua São Paulo, 1859

17 3463 4936

**B
BIM
M**

Ferro Velho S. Paulo
COMPRA-SE SUCATA EM GERAL

VENDE-SE CORDOALHAS PARA CURRAL, PORTEIRAS PARA BRETE, ANDAIMES, TUBOS E METALON

www.ferrovelhosaoporto.com.br

FONE (17) 3442-5050

RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA, KM 555 - FERNANDÓPOLIS-SP

PROCEDE
Vistorias

CONHECIMENTO DE 15 ANOS
EM ANÁLISE VEICULAR

VISTORIA PARA CIRETRAN.... É COM A GENTE!!!

A 1ª ECV DE FERNANDÓPOLIS, 100% APROVADA!!!

Nossos diferenciais:

- Agilidade
- Competência
- Comprometimento

SISTEMA DE GESTÃO CERTIFICADO
Fundaçao Vassourini
NBR ISO 9001:2008

Consulte já a PROCEDE VISTORIAS,
não perca tempo e dinheiro!!!!

Rua Édio Alves de Oliveira, 918 - Centro

publicações**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO N° 7.263 – DE 09 DE JANEIRO DE 2015**

(Outorga permissão de uso de espaço público, em caráter precário e por tempo determinado, para o fim que especifica).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 66, VII e 106, caput e § 3º, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 248, 251 e 252 todos da Lei Municipal 1.843/93, que instituiu o Código Sanitário e de Posturas do Município;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Procedimento Administrativo protocolado sob o nº. 9.401/2012;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica permitido a Senhora LUZIA BINATI CORTE, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.625.601-5/SSP-SP e do CPF: 063.304.588-80, o uso, em caráter precário e por prazo determinado de 03 (três) anos, a contar da data de publicação da presente permissão, de parte do espaço público pertencente à Municipalidade, localizado na Avenida Ângelo Del Grossi, nº. 46, para instalação de um trailer fixo com o objetivo de exploração de atividade comercial de venda de lanches e refrigerantes.

§ 1º - Fica proibida a venda de bebida alcoólica.

§ 2º - O trailer deve ser o mesmo instalado no espaço público permitido, de que trata o presente artigo, ou se substituído, deve ser móvel e adquirida de empresas especializadas no ramo, não sendo permitida a construção em alvenaria, devendo, ainda, atender as exigências legais da Lei de Zoneamento, Código de Postura e Código Tributário do Município e de vigilância sanitária para a emissão do respectivo alvará de funcionamento, sob pena de revogação, a qualquer momento, da permissão ora concedida.

Artigo 2º - A permissão de uso do espaço público, de que trata o presente decreto é outorgada, sem quaisquer ônus ao erário municipal, condicionada ao atendimento das finalidades, especificações e exigências constantes do Procedimento Administrativo protocolado sob o nº 9.401/2012.

Artigo 3º - A presente Permissão de Uso é celebrada a título gratuito, ressalvados os tributos tarifas inerentes ao desenvolvimento da atividade e ocupação de solo, bem como os encargos de instalação, manutenção, conservação, reparos e limpeza de suas dependências atribuídos à PERMISSIONÁRIA.

§ 1º - Fica a PERMISSIONÁRIA, sob pena de extinção da permissão, obrigado a promover a instalação e/ou manutenção de um padrão de energia elétrica e água, bem como, recolher diariamente todo lixo produzido no local.

§ 2º - As despesas de que trata o parágrafo anterior serão suportadas única e exclusivamente pela PERMISSIONÁRIA, bem como o consumo mensal de energia elétrica, água e esgoto consumidos pelo mesmo.

§ 3º - A PERMITENTE autoriza a PERMISSIONÁRIA a promover a remoção dos equipamentos e materiais instalados, quando da desocupação do imóvel', desde que não altere a estrutura de concreto.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 6.986, de 05 de fevereiro de 2014.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 09 de janeiro de 2015.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: sábado, dia 10 de janeiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.468.

te A – Matr. 34.263; daí deflete à direita confrontando com o terreno do Terminal Rodoviário de Passageiros “Antonio Nossa” medindo Oitenta e cinco metros e sessenta e seis centímetros (85,63m) até o marco A” onde teve início essa descrição”, conforme Memorial Descritivo expedido pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo de Fernandópolis em 18 de junho de 2014, imóvel este avaliado em R\$ 726.408,00 (setecentos e vinte e seis mil e quatrocentos e oito reais), conforme Laudo de Avaliação expedido em 25 de junho de 2014, pela Comissão Municipal Permanente de Avaliação de Imóveis do Município de Fernandópolis.

Artigo 2º - Diante da desafetação de que trata o artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a alienar, por doação com encargos, o imóvel descrito no artigo 1º, ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, autarquia federal, com sede em Brasília - Distrito Federal, vinculada ao Ministério da Previdência Social, instituída com fundamento no disposto no art. 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990.

§ 1º - O imóvel descrito neste artigo destina-se à construção, de prédio próprio, de uma Agência da Previdência Social – INSS, no Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, constituindo esta em encargo incidente sobre a doação.

§ 2º - Fica estipulado o prazo de 03 (três) anos, a contar da data da publicação da presente lei, para o início das obras e serviços a que se refere o parágrafo anterior e o prazo de 05 (cinco) anos para a sua conclusão, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio público municipal.

§ 3º - Fica vedada a alteração da destinação do imóvel, estabelecida no parágrafo primeiro, sob pena de reversão do bem doado e benfeitorias nele existentes ao patrimônio público municipal, sem direito a indenização.

§ 4º - As despesas com lavratura e registro da escritura pública de doação correrão por conta da donatária.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta lei, caso venham a ocorrer, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Para a execução do disposto na presente lei e dos objetivos ora traçados, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a assinar todos os documentos necessários, inclusive escrituras públicas e convênios respectivos.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 3.868 de 03 de outubro de 2011.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 22 de dezembro de 2014.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

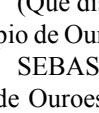
- VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO -

Secretário Municipal de Gestão

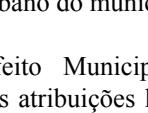
Repubicação devido a incorreções na redação publicada no dia 23 de dezembro de 2014 – Edição nº 2.460.

Uma publicação: sábado, dia 10 de janeiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.468.

**PREFEITURA DE OUROESTE**

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

LEI N° 1.165/2015

(Que dispõe sobre a delimitação do perímetro urbano do município de Ouroeste e dá outras providências).

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão extraordinária realizada no dia 07 de janeiro de 2.015, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal a delimitar o perímetro urbano do município de Ouroeste, obedecendo ao seguinte roteiro.

Inicia-se o referido roteiro, em um marco cravado na divisa com Abílio Malaguti e divisa com Pedro Andreoli; Desse marco segue rumo 44°23'36"-SW, confrontando com os seguintes proprietários: Pedro Andreoli; Marcelo Mauricio da Rocha e sua mulher, posteriormente atravessando a (Rodovia Estadual Percy Waldir Semeghini) SP 543 e por ultimo confrontando com Mario Yassuo Morissugu, até a distância total de 397,19m; deflete a direita e segue rumo 45°57'38"-NW, confrontando com Mario Yassuo Morissugu, até a distância de 133,48m; deflete a esquerda e segue rumo 21°20'14"-SW, confrontando com Mario Yassuo Morissugu, até a distância de 911,13m, onde encontra a margem direita do Córrego do Galo; deflete a direita e segue acompanhando o veio do referido córrego abaixo, nos seguintes e seqüentes rumos e distâncias radiais:

74°09'13"-NW-87,00m e finalmente 78°54'09"-NW-242,00m; deflete a direita e segue rumo 10°59'47"-NE, confrontando com Marcos Adriano de Jesus e Marli Eliana da Silva Jesus, até a distância de 308,00m; deflete a esquerda e segue rumo 75°53'09"-SW, confrontando com estes últimos até a distância de 421,36m, ponto onde encontra a margem da estrada Municipal OUR-040; deflete a direita e segue rumo 02°41'22"-NW, confrontando com a referida estrada até a distância de 203,63m; deflete a esquerda e segue rumo 84°08'04"-NW, confrontando com Manoel José Moreira e s/m, até a distância de 697,01m; deflete a direita e segue rumo 37°09'59"-NW, confrontando com a Manoel José Moreira e s/m até a distância de 162,59m; deflete a esquerda e segue rumo 36°17'46"-NE confrontando com Manoel José Moreira e s/m até a distância de 338,32m; deflete a direita e segue rumo 38°37'53"-NE, confrontando com Alberto de Souza e Outros, até a distância de 172,80m; Deflete a esquerda e segue rumo, 46°01'50"-NW, confrontando com este último, até a distância de 481,55m encontrando a margem esquerda do Corrego da Galinha; deflete a direita e segue acompanhando o veio do referido Corrego acima em todas as suas sinuosidades, nos seguintes e seqüentes rumos e distâncias em radiais: 41°39'49"-NE – 98,26m; 40°37'43"-NE – 137,78m e 68°05'11"-NE – 13,92m; Deflete a esquerda e seu rumo 21°59'59"-NW, confrontando os seguintes proprietários: Luiz Silva Santos e s/m, posteriormente atravessando a Rodovia Vicinal José Maticolli, depois confrontando com Antonio da Silva Santos e s/m, depois com Gilmar Delmondes da Silva e s/m, até a distância total de 846,59m; deflete a direita e segue rumo 64°14'35"-NE, confrontando com Onaldo Murasse e s/m, até a distância de 39,66m; deflete a esquerda e segue rumo 21°59'59"-NW,

confrontando com este ultimo, até a distância de 417,79m, onde encontra a margem esquerda do Córrego do Quintino; deflete a direita e segue rumo 03°00'06"-NW, confrontando com Onaldo Murasse e s/m, na distância de 267,59m; deflete a direita e segue rumo 61°31'13"-NE confrontando com João Humberto Bonadio na distância de 1.087,26m ate encontrar a Estrada Municipal OUR-040; deflete a esquerda e segue rumo 22°52'30"-NW confrontando com a referida Estrada na distância de 346,06.; Deflete a esquerda e segue rumo 69°35'06"-SW confrontando com Geraldo Silveira e s/m na distância de 206,19m; deflete a direita e segue rumo 20°30'05"-NW confrontando com Joao Batista Bordinhon, s/m e Outros, na distância de 114,396,; Deflete a direita e segue rumo 69°29'55"-NE, confrontando com o Espolio de Alcino Alves de Oliveira, na distância de 205,78m, onde encontra a margem da Estrada Municipal OUR-040; deflete a esquerda e segue rumo 22°52'30"-NW, confrontando com o Espolio de Alcino Alves de Oliveira, na distância de 63,98m; deflete a direita e segue rumo 69°29'55"-NE, atravessando a Estrada Municipal OUR-040 e depois confrontando com Antonio Rezende na distância de 125,85m; onde encontra a margem da Rodovia Estadual SP-543(Percy Waldir Semeghini); deflete a direita e segue rumo 30°06'44"-SE, confrontando com a referida Rodovia, sempre distante 25,00 metros do seu eixo na distância de 1.819,10m; Deflete a esquerda, atravessando a referida Rodovia e confrontando com o Espolio de Kaneo Kame Arakaki ou Sucessores, ate a distância de 289,77m; deflete a direita e segue rumo 83°18'50"-SE, confrontando com este ultimo, ate a distância de 799,93m, onde encontra a margem da Rodovia Vicinal que liga Ouroeste Indiaporã; deflete a direita e segue rumo 16°38'34"-SE, atravessando a referida Rodovia, ate a distância de 50,00m; deflete a direita e segue confrontando com Maria Correia de Moraes, sempre distante 25,00m a partir do seu eixo nos seguintes e seqüentes rumos e distâncias: 73°21'26"-SW – 123,15m; 65°46'39"-SW-99,17m; deflete a esquerda e segue rumo 07°13'03"-SW, confrontando com Maria Correia de Moraes, ate a distância de 782,53m; deflete a esquerda e segue rumo 85°24'19"-NE, confrontando com esta ultima ate a distância de 483,92m, onde encontra a margem esquerda do Corrego do Formoso; deflete a direita e segue rumo 06°16'50"-SW, acompanhando o veio do referido córrego acima, ate a distância radial de 135,41m; deflete a direita e segue rumo 88°31'07"-SW, confrontando com Abilio Malaguti, ate a distância de 466,59m; deflete a esquerda e segue rumo 27°15'21"-SE, confrontando com Abilio Malaguti, ate a distância de 478,88m, onde encontra o ponto inicial deste roteiro, encerrando uma área superficial de 632,666 hectares”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Lei Municipal nº 1.127/2014 e suas disposições em contrario.

P.M. de Ouroeste, 07 de janeiro de 2015

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

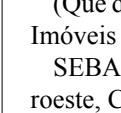
Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

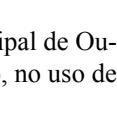
Secretário Municipal Administrativo

Uma publicação: sábado, dia 10 de janeiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.468.

**PREFEITURA DE OUROESTE**

Juntos Fazemos Mais



ADM. 2013 / 2016

DECRETO N° 1.399/2014

(Que dispõe sobre o valor do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direito- ITBI do Município)

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - O valor do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos dos imóveis situados na Zona Rural do Município de Ouroeste – ITBI, para o exercício de 2015, corresponderá ao valor médio estabelecido pelo Instituto de Economia Agrícola para região, por hectare, levando-se em conta as características de cada propriedade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2015, e o valor estabelecido neste documento será atualizado de acordo com as atualizações do IEA(Instituto de Economia Agrícola).

Art. 3º. Revogando-se suas disposições em contrario, inclusive o Decreto n. 1.393 de 11 dezembro de 2.014.

P.M. de Ouroeste SP, 30 de dezembro de 2014

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

publicações

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEDRANÓPOLIS

Estado de São Paulo

CNPJ 63.893.929/0001-07

EDITAL PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 - Parágrafo único - Lei nº 8666/93 - Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos vierem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem que se processou pela Prefeitura Municipal de Pedranópolis, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

CONTRATO Nº 007/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

CONTRATADA: PIRONDI SOFTWARE LTDA, ora denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob nº 10.353.071/0001-21, com sede na cidade de Macaúba-SP, à Rua São Paulo, nº 658, representada pelo seu procurador, o Sr. BRAZ PIRONDI FILHO, brasileiro, casado, titular da cédula de identidade nº 11.587.548 e do CPF nº 057.641.128-00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software, Sistemas de Licitação e Compras, para o Setor de Licitações.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 08 de janeiro de 2015 a 07 de janeiro de 2016.

VALOR: O preço mensal reajustado conforme Contrato, índice INPC/IBGE 6,33 % no valor de R\$ 449,05 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos) mensais, no valor total de R\$ 5.388,40 (cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos da locação serão efetuados até o décimo dia do mês subsequente, após a emissão da Nota Fiscal de serviços apresentados pela "LOCADORA".

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2015.

PUBLICAÇÃO: Jornal "O Extra", Pedranópolis, 07 de janeiro de 2015, JOSÉ ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal.

Uma publicação: sábado, dia 10 de janeiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.468.

PREFEITURA DE
OUROESTE

Juntos Fazemos Mais

Adm. 2013 / 2016

EDITAL

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, República Federativa do Brasil, Estado de São Paulo, Comarca de Fernandópolis no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.....,

FAZ SABER, a todos quanto este Edital tiver conhecimento, que torna público os valores dos subsídios e remuneração dos cargos e empregos públicos, conforme dispõe o artigo 39 da C.F. com as alterações da Emenda nº 19 e Instruções nº 02 do T.C.E.S.P., conforme relação abaixo descrita:

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		
Cargo Público	Ref.	Salário
Agente Administrativo	24	3.420,32
Agente Comunitário de Saúde	6	1.198,29
Agente Municipal de Saúde	18	2.411,20
Almoxarife	14	1.909,90
Analista de Informática	20	2.709,22
Arquiteto	27	4.073,66
Assistente de Museografia	20	2.709,22
Assistente de Serviço e Fiscalização	27	4.073,66
Assistente de Setor	9	1.427,18
Assistente em Processamento de Dados e Serviços Administrativos	29	4.577,17
Assistente Geral de Administração	27	4.073,66
Assistente Social	26	3.843,08
Atendente	7	1.270,20
Auxiliar de Contabilidade	20	2.709,22
Auxiliar de Enfermagem	9	1.427,18
Auxiliar de Informática	10	1.512,82
Auxiliar de Manutenção	6	1.198,29
Auxiliar Docente	5	1.130,46
Biomédico	26	3.843,08
Cirurgião Dentista	26	3.843,08
Cozinheira	4	1.066,47
Digitador	11	1.603,57
Encarregado de Lançadoria e Fiscalização Tributária	32	5.451,47
Encarregado de Serviços Públicos	21	2.871,78
Encarregado do Departamento de Recursos Humanos	28	4.318,08
Enfermeiro	26	3.843,08
Engenheiro Agrônomo	26	3.843,08
Engenheiro Civil	27	4.073,66
Escrivente	20	2.709,22
Escriturário	13	1.801,78
Farmacêutico	26	3.843,08
Faturista	20	2.709,22
Fiscal de Transportes	24	3.420,32
Fiscal Tributário	24	3.420,32
Fisioterapeuta	26	3.843,08
Fonoaudiólogo	26	3.843,08
Guarda Municipal	9	1.427,18
Inspecionista de Alunos	6	1.198,29
Jardineiro	5	1.130,46
Lançador de Tributos	26	3.843,08
Lavadeira	4	1.066,47
Mecânico	14	1.909,90
Médico Atendente	42	9.762,77
Médico Veterinário	26	3.843,08
Monitor de Serviço Geral	12	1.699,79
Motorista	9	1.427,18
Nutricionista	21	2.871,78
Operador de Maquinaria	14	1.909,90
Procurador do Município	21	2.871,78
Professor de Educação Básica II	14	1.909,90
Professor de Educação Básica-I	14	1.909,90
Professor de Educação Especializada	15	2.024,48
Professor de Informática	15	2.024,48
Professor PEB - II Habil. Geografia	15	2.024,48
Professor PEB-II Habil. Ciências Física, Biológico e Prog. Saúde	15	2.024,48
Professor PEB-II Habil. Educação Artística	15	2.024,48
Professor PEB-II Habil. Educação Física	15	2.024,48
Professor PEB-II Habil. Língua Estrangeira Moderna	15	2.024,48
Professor PEB-II Habil. Língua Portuguesa	15	2.024,48
Professor PEB-II Habil. História	15	2.024,48
Professor PEB-II Habil. Matemática	15	2.024,48
Psicólogo	26	3.843,08
Secretário de Escola	13	1.801,78
Secretário Municipal Administrativo	28	4.318,08
Serviço Geral - Feminino	4	1.066,47
Serviço Geral - Masculino	4	1.066,47
Supervisor de Ensino	27	4.073,66
Supervisor de Serviço Geral	8	1.346,40
Técnico em Contabilidade	27	4.073,66
Técnico em Eletricidade	10	1.512,82
Técnico em Enfermagem	9	1.427,18
Técnico em Higiene Bucal	7	1.270,20
Técnico em Meio Ambiente	16	2.145,96
Técnico em Radiologia	14	1.909,90
Técnico em Segurança de Trabalho	16	2.145,96
Telefonista	8	1.346,40
Tesoureiro	27	4.073,66
Trabalhador Braçal	4	1.066,47
Tratorista	5	1.130,46
Vigia	4	1.066,47
Visitador Sanitário Domiciliar	5	1.130,46
Zelador	4	1.066,47

VENDE-SE CASA

Rua Koey Arakaki, nº 692. Benfeitorias: garagem para 2 carros, 3 salas, 2 quartos e uma suíte, 2 banheiros, cozinha com armários, lavanderia, quiosque com churrasqueira e varanda com quarto para empregada. Área do terreno: 297m²; área construída: 192,87m². Contato fone: (11) 99489-0916.

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Cargo Público	Ref.	Salário
Assessor de Gabinete	28	4.318,08
Assessor de Imprensa	17	2.274,71
Carpinteiro - Chefe	6	1.198,29
Chefe de Setor	17	2.274,71
Chefe de Unidade de Setor	4	1.066,47
Cirurgião Dentista - Chefe	26	3.843,08
Comandante da Guarda Municipal	19	2.555,87
Coordenador de Cultura, Desporto, Recreação, Lazer e Turismo	26	3.843,08
Coordenador de Transporte da Saúde	20	2.709,22
Coordenador do Meio Ambiente	23	3.226,73
Coordenador Pedagógico	23	3.226,73
Diretor de Administração e Finanças	30	4.851,79
Diretor de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Agropecuário	28	4.318,08
Diretor de Educação, Cultura, Desporto, Recreação, Lazer e Turismo	28	4.318,08
Diretor de Escola Municipal	25	3.625,55
Diretor de Promoção e Assistência Social	28	4.318,08
Diretor de Saúde	28	4.318,08
Diretor de Finanças	28	4.318,08
Diretor de Administração	28	4.318,08
Diretor de Indústria e Comércio	28	4.318,08
Diretor de Projeto e Urbanização	28	4.318,08
Diretor de Serviços Urbanos	28	4.318,08
Diretor de Obras Públicas	28	4.318,08
Diretor de Divisão Estradas e Pontes	28	4.318,08
Diretor de Atenção Básica	28	4.318,08
Diretor de Administração Controle e Avaliação	28	4.318,08
Diretor de Divisão Operacional de Saúde	28	4.318,08
Diretor Hospitalar	28	4.318,08
Diretor da Cultura	28	4.318,08
Diretor da Promoção e Ação Social	28	4.318,08
Diretor do Meio Ambiente	28	4.318,08
Diretor da Agricultura e Pecuária	28	4.318,08
Diretor do Esporte, Lazer e Turismo	28	4.318,08
Diretor de Licitações	28	4.318,08
Eletricista - Chefe	6	1.198,29
Encanador - Chefe	6	1.198,29
Enfermeiro - Chefe	26	3.843,08
Médico Chefe	42	9.762,77
Motorista Oficial	16	2.145,96
Pedreiro - Chefe	6	1.198,29
Procurador Jurídico Chefe	32	5.451,47

OBS: Prefeito – Lei Municipal nº 935/2011 = R\$ 15.834,00

Vice-Prefeito – Lei Municipal nº 935/2011 = R\$ 6.333,60

Secretário de Governo – Lei Complementar nº 015/2012 – R\$ 6.333,60

Secretário de Planejamento - Lei Complementar nº 015/2012 – R\$ 6.333,60

Secretário de Saúde - Lei Complementar nº 015/2012 – R\$ 6.333,60

Secretário de Educação e Cultura - Lei Complementar nº 015/2012 – R\$ 6.333,60

Secretário da Promoção e Ação Social - Lei Complementar nº 015/2012 – R\$ 6.333,60

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - Lei Complementar nº 015/2012 – R\$ 6.333,60

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo - Lei Complementar nº 015/2012 – R\$ 6.333,60

Controladoria do Município - Lei Complementar nº 015/2012 – R\$ 6.333,60

Ouroeste, 07 de janeiro de 2015

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA

■ DE OLHO

Aprovadas regras mais rígidas de avaliação dos novos diretores de escolas estaduais

Proposta da Secretaria da Educação sancionada por Geraldo Alckmin prevê curso de formação e estágio probatório para profissionais que serão selecionados por concurso

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Secretaria da Educação

O governador Geraldo Alckmin sancionou o Projeto de Lei Complementar PLC23, de autoria da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, que prevê novas regras para o ingresso, formação e avaliação de diretores da rede estadual de ensino paulista. Foram aprovados os critérios mais rigorosos de seleção e ficou definido a realização de um estágio probatório, com duração de três anos, para avaliar o comprometimento com a comunidade escolar, responsabilidade, produtividade, assiduidade e disciplina dos novos profissionais. Todos os gestores passarão ainda por avaliações anuais feitas pelo conselho escolar. O diretor que apresentar desempenho insatisfatório nesta etapa poderá perder o cargo. As mudanças incluem cursos de formação para propiciar aos novos diretores ferramentas para uma melhor atuação. O concurso que vai

selecionar os novos profissionais vai contar com prova objetiva e discursiva e uma avaliação de títulos. Serão incluídas ainda duas fases no certame, que será regionalizado: uma etapa de cursos sobre gestão escolar, questões pedagógicas e liderança; e outra de visitas às várias unidades de ensino da rede. "Com a oferta de novas ferramentas que aprimoram a capacidade de gestão dos diretores, nós fortalecemos o ensino e beneficiamos nossos 4 milhões de alunos.

A mudança prioriza que todos os profissionais da rede tenham total apoio para desenvolver ainda mais suas competências técnicas e de liderança", afirma o secretário da Educação, professor Herman Voorwald. A proposta da Secretaria estabelece ainda a formação de um grupo de apoio, formado por servidores da Educação, que participará da avaliação dos novos profissionais e contribuirá para que todos os novos critérios de avaliação sejam cumpridos.

Aumenta número de escolas da rede estadual de SP com grêmios estudantis

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Secretaria da Educação

Levantamento que acaba de ser concluído revela que o ano letivo terminou na rede estadual com 3.477 escolas de Ensino Médio com grêmios estudantis ativos. O número corresponde a 70% de unidades em todo o Estado. Em apenas dois anos, cerca de 100 grupos novos foram criados. Os dados da pesquisa marcam o lançamento da página dedicada ao projeto no Portal da Educação, aberta a alunos e professores que podem elaborar as ações do grupo já no período de férias escolares. Em São Paulo, as agremiações têm papel fundamental na gestão das escolas. Os líderes atuam atua nas áreas de comunicação, cultura, esporte, e social. Eles também ajudam em atividades que melhoraram o aprendizado, como a promoção de cursos e debates, e em projetos que podem mudar o comportamento dos estudantes. Para incentivar a formação de novos grupos em 2015, o novo endereço eletrônico reúne imagens,



70% das unidades de Ensino Médio mantêm agremiações ativas; Secretaria da Educação dá dicas para criação de novos grupos já durante as férias

vídeos e exemplos de boas práticas realizadas em diferentes municípios paulistas. O espaço traz ainda um passo a passo para começar um grêmio e dicas sobre comissão, estatuto, funções do colegiado, Assembleia Geral, eleição e renovação de liderança. "Os grêmios estimulam a atuação demo-

crática do aluno. Ao lado de professores e diretores, eles são importantes na rotina das escolas. Por isso, a Secretaria incentiva a formação de novas chapas e grupos. Além disso, utilizamos os recursos tecnológicos para que o debate de novas ideias possa acontecer inclusive nas férias esco-

lares", destaca o secretário da Educação, Herman Voorwald. Uma outra área de extrema importância da atuação dos grêmios é a aproximar ainda mais as comunidades das escolas, um dos pilares da promoção do bom ambiente escolar e com impacto positivo no processo de aprendizado.

■ TODO MÊS

Diretores da rede estadual ganham R\$ 1 mil de gratificação extra

Secretaria da Educação muda concessão de benefícios e amplia valor pago a 6.387 diretores, supervisores e dirigentes de ensino de todo o Estado de SP

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Secretaria da Educação

O governador Geraldo Alckmin aprovou a adoção de mais um dispositivo para valorizar os profissionais que atuam na maior rede de ensino da América Latina. A proposta de Lei Complementar PLC23, de autoria da Secretaria da Educação do Estado, foi sancionada e, com isso, 6.387 servidores, entre diretores, supervisores e dirigentes de ensino, vão receber nova gratificação. O benefício proporciona ganho mensal extra de cerca de R\$ 1 mil aos profissionais. Para os diretores e supervisores a nova gratificação estabelecida é de 35% sobre o salário inicial (R\$ 2.840), o que garante R\$ 994 a mais nos vencimentos mensais. Já os 91 dirigentes regionais de ensino, o benefício passa a ser de 40% sobre o mesmo valor de referência, agregando R\$ 1.136 todo mês. O novo ganho no holerite substitui a "gratificação de representação" que antes estabelecia valores fixos de R\$ 500 e de R\$ 645 mensais para estes servidores. Agora, além de todos os profissionais ganharem gratificação maior, a vinculação ao salário base faz com que o valor acompanhe a evolução salarial em caso de reajuste - em agosto foi concedido 7% de aumento a todos os servidores, por exemplo. "Os gestores estão na linha de frente das nossas escolas e são responsáveis por promover a qualidade do ensino oferecido aos nossos 4 milhões de alu-

ALTERAÇÕES NA CONTRATAÇÃO

Além dos novos benefícios do salário, também está previsto no PLC23 critérios mais rigorosos de seleção dos novos diretores escolares. Ficou definido a realização de um estágio probatório, com duração de três anos, para avaliar o comprometimento com a comunidade escolar, responsabilidade, produtividade, assiduidade e disciplina dos novos profissionais. Todos os gestores passarão ainda por avaliações anuais feitas pelo conselho escolar. O diretor que apresentar desempenho insatisfatório nesta etapa poderá perder o cargo.

**Floricultura
Casa & Jardim**

17 3442-1076 / 3442-3475

Avenida Manoel Marques Rosa, 1187
Centro - Fernandópolis - SP

EACN
DEDETIZADORA
CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
LAVAGEM DE CAIXA D'ÁGUA
CASAGRANDE

(17) 3462-5816 / 99185-0155 / 99615-0155
E-mail: amiltoncasagrande@yahoo.com.br
Rua Sergipe, nº 514 - Centro - FERNANDÓPOLIS - SP

REAL SYSTEM
www.r3000.com.br

- Desenvolvimento de Software
- Contabilidade Comercial

Av. Vergniaud Mendes Caetano, 755
- Coester - Fernandópolis - SP
Tel/Fax: (17) 3465-9010
e-mail: realstulen@uol.com.br
www.r3000.com.br

Estrelinha Modas

Roupas a partir de R\$ 10,00

Foto: Ilustrativa

Rua Rio Grande do Sul, 1284 - Centro
(Ao lado da Tomaladaka)

REDE DE POSTOS

PetroM

INDIAPORÃ - (17) 3842-1128
DOLCINÓPOLIS - (17) 3636-1212
FERNANDÓPOLIS - (17) 3462-3285

TÉDA

SOM e ACESSÓRIOS
PEÇAS e SERVIÇOS
O Shopping do seu carro

Fone/Fax: (17) 3465-5777

Av. Litório Grecco, 2601 (Marginal Shopping) - Trevo Principal - Fernandópolis - SP

O CERTAME COMEÇOU

Tem início a “licitação da ZPE”: envelopes serão abertos dia 27 de fevereiro

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Fernandópolis

A prefeita de Fernandópolis, Ana Bim, autorizou ontem (9), a publicação do edital da Zona de Processamento de Exportação, a ZPE Paulista. A assinatura da autorização aconteceu no gabinete da prefeita, na presença do vice-prefeito José Carlos Zambon, que também é o presidente da AZPEF. Agora, os interessados poderão retirar o edital até o dia 26 de fevereiro, na própria Prefeitura (Rua Bahia, 1264), durante o horário de funcionamento (8h

às 17h), ou através do site www.fernandopolis.sp.gov.br. O objeto do edital é a definição da pessoa jurídica que deverá implantar, executar e administrar a ZPE Paulista, na forma da lei. Essa pessoa jurídica deverá comprar 5 mil ações da Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Fernandópolis – AZPEF, bem como executar e cuidar da manutenção das obras. A empresa vencedora terá que adquirir a área de 156,8183 hectares delimitada no Decreto Federal de 08/07/2011. Segundo o presidente Zambon, algumas empresas já manifesta-

ram informalmente o interesse no empreendimento. Para a prefeita Ana Bim, esse interesse advém do “choque de respeitabilidade” realizado na ZPE Paulista, a partir de 2013: “Tomamos medidas que trouxeram transparência e credibilidade para esse grande empreendimento”, afirmou.

PUBLICIDADE OFICIAL

“O início da abertura dos envelopes ocorrerá às 10 horas do dia 27 de fevereiro de 2015, na Sala de Imprensa do Paço Municipal de Fernandópolis. O edital completo estará disponível no Departamento de Compras, situado no Paço Municipal, à Rua Bahia, nº 1.264, Centro, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, podendo ser retirado por qualquer interessado das 08h às 17h, nos dias úteis, ou no site www.fernandopolis.sp.gov.br; no período de 10/01/2015 a 26/02/2015”, consta em publicação oficial da Prefeitura acerca da concorrência nº 004/2014, do processo nº 113/2014, a ser divulgado neste “O Extra.net”, nos Diários Oficiais da União e do Estado de SP, além dos jornais de circulação nacional, “Valor Econômico” e “O Estado de São Paulo”.



Ao lado do vice-prefeito, e também presidente da AZPEF, José Carlos Zambon, a prefeita Ana Bim assina a autorização para a publicação do Edital da ZPE, oficialmente divulgado hoje em todo o Brasil, e regionalmente através deste “O Extra.net”

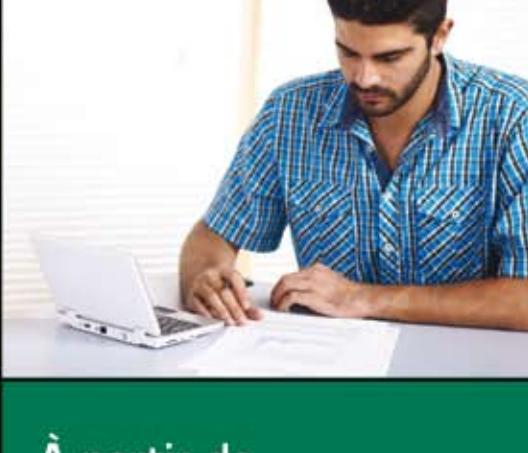
Graduação a distância

Ideal para quem tem disciplina e pouco tempo, ou difícil acesso a um polo.

Administracão, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências Contábeis, Comércio Exterior, Gestão Ambiental, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Tecnologia da Informação, Letras, Logística, Marketing, Negócios Imobiliários, Pedagogia e Serviço Social



FLEXIBILIDADE
PARA ESTUDAR,
COM A MESMA
QUALIDADE.



À partir de
R\$ 120,00

VESTIBULAR Inscreve-se já

 Estácio | UNISEB

A UniSEB faz parte do grupo Estácio

Polo Fernandópolis
Av. Primo Angelucci, 330 - Centro

www.estacio.br
(17) 3442-3999

CONVITE ESPECIAL

Para você abastecer em nosso posto

NOSSO BOLÃO DA MEGA DA VIRADA!

GANHE 10 JOGOS

*ABASTECENDO R\$30,00 ou
60,00 = 20 jogos / 90,00 = 30 jogos
120,00 = 40 jogos / 150,00 = 50 jogos
*DIESEL: 10 JOGOS A CADA R\$100,00
Preencha seu cupom e depõe na urna.



Aumente suas chances
Quanto mais abastecer,
maior a sua chance de ganhar!

*Regulamento completo no local.

ClimaCold

Ar Condicionado

Climatizando com estilo

Ligue e faça
um orçamento
sem compromisso

Ar Condicionado
em até 10 vezes



Jeferson

17 9628 6060 (vivo)

17 9133 9432 (tim)

17 9168 5170 (claro)

17 3442 7088 (fixo)

Av. da Saudade, 282

Higienópolis

Fernandópolis - SP

e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

REDE GIGANTÃO

O SHOPPING DO PREÇO BAIXO!
A maior, melhor e mais completa
loja de utilidades da região!



Loja 1. **FERNANDÓPOLIS-SP**
AV: AMADEU BIZELLI, 1299 - CENTRO

Loja 2. **FERNANDÓPOLIS-SP**
AV: LIBERO DE A. SILVARES, 2223 - CENTRO

Loja 3. **CATANDUVA-SP**
R: BRASIL, 432 - CENTRO

Loja 1. **VOTUPORANGA-SP**
R: AMAZONAS, 4320 - CENTRO

a partir de
R\$ 1,99



PROMOÇÃO DE ASSINATURAS **oextra**

Edições Impressas

Apenas R\$ 260,00* anual
ou **6x de 47,00**

No ato da assinatura você ganha
até 1 ano de **assinatura digital****
grátis com até 3 pontos de acesso

* A vista ** Com até 3 Ipsi liberados - Promoção válida somente em Fernandópolis

Edições Digitais



Apenas R\$ 71,00 anual
ou **6x de 14,00**

Acesso ilimitado
às edições virtuais em seu
computador, notebook, tablet ou smartphone.

PEÇA AGORA!

Fone: (17) 3442-2445

E-mail: assinaturas@oextra.net